



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>SECRETARIA</b>	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA
<b>OBJETIVO</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE CURRAL GRANDE EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE /CE.

### RESUMO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

SÚMULA Nº 263 (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO).

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

As parcelas de maior relevância técnica de valor significativo a serem demonstradas para comprovação da Capacidade Técnico-Operacional definida no presente TERMO DE REFERENCIA são:

SERVIÇOS A SER COMPROVADA	QUANTIDADE EXIGIDA
TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	.....79,57 M <sup>2</sup>
ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	.....74,57 M <sup>2</sup>
COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	.....74,57M <sup>2</sup>

São Gonçalo do Amarante-CE, 16 de Maio de 2022.

  
DIEGO FERNANDO LIMA  
ENGº CIVIL - CREA: 56373 - D  
CPF: 022.224.053-94

